



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

PORTARIA Nº 147 DE 16 DE JUNHO DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica determinado, a partir de 17 de junho de 2020, o restabelecimento do atendimento administrativo da Câmara Municipal de Mauá, com o retorno do expediente dos servidores públicos, exceto àqueles:

- I - maiores de 60 (sessenta) anos;
- II - com idade inferior a 60 (sessenta) anos, desde que estejam em estado de saúde debilitada ou com doença crônica, propensos a desenvolver com maior facilidade as complicações de saúde provocadas pelo Novo Coronavírus - Covid-19;
- III - gestantes e lactantes.

§ 1º A categoria de que trata o inciso II deste artigo, caso ainda não tenha apresentado, deverá apresentar relatório médico ao setor de Recursos Humanos, que comprove o seu enquadramento no referido grupo de risco.

Art. 2º Fica recomendado aos gestores dos departamentos o trabalho na modalidade *home office* para as servidoras com filhos em idade escolar na fase de creche ou escolar infantil.

Art. 3º Fica reestabelecido o atendimento ao público externo no horário compreendido entre 10:00 e 14:00 horas.

Art. 4º Serão adotadas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a disseminação da Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras faciais e a higienização de mãos por todos os servidores, sendo disponibilizado, para toda população, álcool em gel 70º em locais espalhados pelo prédio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em particular a Portaria nº 103, de 16 de março de 2020.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de junho de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

Portaria nº 147/2020 – Fls 02/02.

**Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente**

**Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente**

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário**

**Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário**

**Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO**